



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 29/05/2023 foi autorizada a consolidação das mobilidades intercarreiras das trabalhadoras do Município de Almeirim, *Sónia Fátima Teixeira Pinto* e *Nádia Isabel Oliveira Lopes*, as quais detinham a carreira e categoria de Assistentes Técnicos no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando as trabalhadoras a desempenhar funções de Técnico Superior de modo definitivo, nesse mesmo Serviço de Educação do município, com as funções definidas no meu despacho de 30/05/2023 e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município e mapa de pessoal, para a área da Educação.

A referida consolidação destas mobilidades intercarreiras tem início de produção de efeitos a 01/06/2023, conforme artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e meu despacho de 30/05/2023.

Almeirim, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro